




DELIBERAÇÃO FAED Nº 06/2024

Em reunião realizada nesta data e com fundamento no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor, após cuidadosa análise da solicitação de liberação de recursos para ocorrer com despesas relativas a compra de filtros para o sistema de climatização do CENFORPE, este Conselho Diretor, delibera, pela aprovação da liberação de até R\$ 62.991,72 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para tal finalidade.

A contratação relacionada ao objeto descrito deve seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2024.


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente


ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira


PATRÍCIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA
Conselheira

PAVLISTARVM TERRA MATER